



Prefeitura Municipal

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone (51) 3269-1344 / 1339
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Publicado no DOM/ DM

Em 23 / 2 / 2023

Processo Protocolo Nº 182/2023
Câmara Municipal de Domingos Martins

24/02/2023 11:03:29

PROJETO DE LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



LEI MUNICIPAL Nº 3.098/2023

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 99
DA LEI Nº 3.055/2022 E CONCEDE
EFEITO REPRISTINATÓRIO AO
ANEXO IV DA LEI Nº 1.934/2007.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 99 a Lei nº 3.055/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 99 Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Lei Municipal nº 1.934/2007, com exceção de seu Anexo IV que terá vigência até que os cargos nele contidos sejam definitivamente extintos".

Art. 2º Retorna a vigência o Anexo IV da Lei 1.934/2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Domingos Martins-ES, 16 de fevereiro de 2023.


WANZETE KRUGER
Prefeito